

REGULAMENTO
Corrida e Caminhada Feminina McDonald's 5K 2019

1. DA PROVA

1.1. A Corrida e Caminhada Feminina McDonald's 5K 2019 (“Prova M5K” ou “Prova”), promovida pela ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (“**McDonald’s**”), em parceria com a Score Latin América Consultoria e Promoções S.A (“**Score**”), será realizada no dia 13/10/2019 nas cidade de São Paulo, no Obelisco, com horário de largada previsto para às 7h00.

1.1.1. A Prova será organizada pela Norte Marketing e Editorial Ltda, com supervisão técnica da Federação de Atletismo local, que, em conjunto com a **Score** Group e o **McDonald’s**, serão denominados a seguir como “Comissão Organizadora”.

1.1.2. O Local e horário de largada da prova que será realizada na cidade de São Paulo ficarão sujeitos a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, autorizações junto às Prefeituras, etc.

1.1.3. Em caso de alteração, o novo local será comunicado com a devida antecedência no *website* da Prova (www.5kmcdonalds.com/br) e o novo horário será comunicado pelo locutor no local da Prova, na data de sua realização. A Comissão Organizadora recomenda extrema atenção às chamadas do sistema de som no local de largada de cada Cidade para eventuais ajustes nos respectivos horários. A Participante será responsável por chegar ao local da Prova com a devida antecedência do horário da largada, sendo que referida largada encerrar-se-á 10 (dez) minutos após o seu início.

1.1.4. Não será permitida a participação após o encerramento da largada. Dessa forma, a Comissão Organizadora e qualquer empresa envolvida ou patrocinador não se responsabilizam caso uma Participante não consiga participar da Prova por atrasos, seja por qual motivo for, não cabendo qualquer direito à devolução do valor da inscrição realizada.

1.2. A Prova M5K será realizada em 2 (duas) modalidades: corrida e caminhada, ambas com percurso total de 5Km (cinco quilômetros), contendo as seguintes categorias:

- (i) Geral – direcionada a toda e qualquer pessoa do sexo feminino, observada a limitação de idade prevista neste regulamento;
- (ii) Mães – mulheres mães que vão participar nas mesmas condições da equipe geral, com *pódio* separado;
- (iii) Colaboradoras McDonald’s – exclusiva para mulheres com vínculo empregatício com o McDonald’s e/ou com os franqueados McDonald’s, também com *pódio* separado.

1.2.1. Fica desde já estabelecido que haverá locais de largada distintos para cada modalidade. Dessa forma, as Participantes serão diferenciadas pela cor e numeração indicada no peito.

1.3. Cada participante deverá indicar, no momento da inscrição, a modalidade, categoria e cidade em que desejar participar da Prova M5K. Após realizada a inscrição, nenhuma das informações poderá ser alterada, em hipótese alguma.

1.3.1. A Comissão Organizadora esclarece, desde já, que somente haverá *pódio* para a modalidade “corrida”. Não será organizado *pódio* para as Participantes que optarem por participar da Prova na modalidade “caminhada”.

1.3.2. Caso a categoria escolhida pela Participante seja a “Colaboradores McDonald’s”, a Comissão organizadora reserva-se o direito de validar os dados cadastrados para confirmar o vínculo da Participante com o McDonald’s. Caso verifique-se que a referida participante não possui vínculo com o McDonald’s, ela será enquadrada na categoria “geral”, sendo devido o valor da inscrição, vigente à época da verificação da ausência de vínculo com a Participante inscrita. Caso não haja tempo hábil para regularização de sua inscrição pela participante, ela estará impedida de participar e não será devido nenhum reembolso de inscrição pela Comissão Organizadora.

1.4. O prazo máximo para a conclusão da prova é de 1h15 (uma hora e quinze minutos), após o horário de largada.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. Conforme estabelecido pela norma 12 da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, a idade mínima para participação na prova é de 14 (quatorze) anos completos até 31/12/2019. Dessa forma, podem participar da Prova pessoas exclusivamente do sexo feminino, desde que com a idade mínima aqui indicada, podendo ser avulsas ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

2.1.1. As Participantes menores de 18 (dezoito) anos apenas poderão participar da prova com autorização por escrito, com firma reconhecida, de seu pai, de sua mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade com foto, que será retida pela organização da Prova no ato da entrega do chip à Participante.

2.1.2. Para fins deste regulamento, será considerada como do sexo feminino a pessoa que assim se autodeclarar.

3. INSCRIÇÕES

3.1. **Venda período exclusivo Ativo.com** : No período de 22/04/2019 a 22/05/2019, as inscrições poderão ser realizadas pelos interessados, pelo site <http://www.ativo.com> **exclusivamente**.

3.2. Após esse período, ou seja de 22/05/2019 até o dia 24/09/2019, as inscrições continuarão sendo realizadas pelo site <http://www.ativo.com>, e também poderão feitas pelos sites: www.ticketagora.com.br, www.minhasinscricoes.com.br, que contém as informações gerais sobre a forma de inscrição e participação no evento, com o link direcionado da corrida.

3.3. As inscrições também poderão ser realizadas de forma presencial, conforme endereço dos PDVs divulgados no site oficial da Prova www.5kmcdonalds.com/br. Eventualmente, novos canais de inscrições poderão ser divulgados no site oficial da Prova www.5kmcdonalds.com/br.

3.4. No momento da inscrição, as interessadas deverão informar os seus dados pessoais, tais como nome, CPF, e-mail, telefone, data de nascimento, entre outras informações eventualmente solicitadas, incluindo modalidade e categoria da Prova escolhida. As interessadas deverão, ainda, ler este Regulamento e, caso estejam de acordo, manifestarem o seu aceite e concordância com ele, **manifestando, ainda, de forma expressa:**

- a) **Especificamente, concordância com o TERMO DE RESPONSABILIDADE;**
- b) **Sua autorização para compartilhamento de suas informações pessoais com a Comissão Organizadora, para fins de operacionalização de sua inscrição e participação da Prova.**

3.5. Para conclusão da inscrição, as interessadas deverão efetuar o pagamento do valor da inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, que dará direito ao recebimento de 1 (um) kit de produtos por inscrição.

3.5.1. As inscrições para a Prova terão os valores e composições conforme abaixo indicado:

Descrição dos Kits	
Kit Fit	Camiseta, Número de peito, medalha e chip;
Kit Especial	Camiseta, Número de peito, viseira, sacola, medalha e chip;
Kit Premium	Camiseta, Camiseta Finisher, Número de peito, viseira, sacola, medalha e chip;

3.6 O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento ou nas páginas www.ativo.com, www.ticketagora.com.br, www.minhasinscricoes.com.br, sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

3.7. **Nas inscrições efetuadas pela internet, será devida, ainda, por cada Participante, uma Taxa de Comodidade no valor de 6,5% (seis e meio por cento) do valor total da inscrição. A cobrança de referida Taxa será realizada pela empresa responsável pelo site em que a Participante realizar a compra, <http://www.ativo.com>, www.ticketagora.com.br, www.minhasinscricoes.com.br.**

3.8.

3.8.1. A Referida Taxa de Comodidade, mencionada no item anterior, garante a segurança e conveniência à transação realizada pelo Usuário na internet e, ainda, a garantia pela empresa responsável pelo site em que a Participante realizar a compra de (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de manutenção do website de acesso amigável à inscrição pelo Usuário; (vi) custo Hospedagem internet; (vii) custo de banda de acesso à internet; (viii) licença de uso do software de tecnologia.

3.8.2. Fica desde já estabelecido que a Taxa de Comodidade, por tratar-se de valor cobrado diretamente pela empresa responsável pelo site em que a Participante realizar a compra, não será devolvida em hipótese alguma.

3.9. No período da venda a Comissão Organizadora, poderá, a seu critério, e por mera liberalidade, dependendo da quantidade de inscrições efetuadas em determinados períodos, conceder descontos ao longo do período de inscrição, onde estará comunicado no site das inscrições. Tais descontos não se aplicarão às inscrições já efetuadas, as quais não poderão ser canceladas, nem tampouco, terão o seu valor ou parte dele, devolvido.

3.10. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas disponível. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar os prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições da Prova em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

3.11. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização. Dessa forma, as interessadas somente serão consideradas “Participantes” após a compensação do pagamento da inscrição.

3.12. A inscrição na Prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em nenhuma situação. A Participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que ela venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da Prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na Prova.

3.13. As Participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema *online*. Caso haja fraude comprovada, a Participante será desclassificada da Prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3.14. O Código de Defesa do Consumidor prevê prazo máximo de 7 (sete) dias para cancelamento de compras efetuadas fora do estabelecimento comercial como, por exemplo, internet, contados a partir da data da conclusão da compra. Para se utilizar do direito de arrependimento da compra presencial, o consumidor deverá protocolar o pedido de cancelamento ou encaminhá-lo pelos correios com aviso de recebimento (AR) para o endereço Rua Estela Borges Morato, 336 - Vila Siqueira (Zona Norte), São Paulo - SP, 02722-000. Decorrido esse prazo, o dinheiro da inscrição não será devolvido. Para compras online consulte a ticketeira que você adquiriu seu Kit.

3.15. As Participantes que tiverem 60 (sessenta) anos ou mais e/ou e forem portadores de necessidades especiais terão 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. Todavia, o desconto não é cumulativo, ou seja, será aplicado apenas o desconto de 50% e não serão considerados os demais descontos possíveis (por exemplo, o desconto pela compra antecipada + desconto de idoso). Assim, caso a Participante queira beneficiar-se do desconto legal, a sua inscrição deverá ser realizada de forma individual. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade e/ou da condição de portador de necessidade especial.

3.16. Atendendo às normas de descarte de equipamentos eletrônicos, o organizador poderá solicitar a devolução dos Chips de forma obrigatória após o evento, se solicitado pelas Administrações Municipais.

4. RETIRADA DOS KITS DE CORRIDA

4.7. Cada Kit será composto pelos produtos listados no item 3.3.2 e ainda por um número de peito. **O número deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, sendo desclassificada a Participante que não o utilizar ou utilizá-lo em termos contrários aos aqui descritos.**

4.7.1. As camisetas, que serão disponibilizadas no Kit, são produzidas nos moldes P, M, G e GG, conforme tamanhos detalhadamente informados no *website* da Prova e nos pontos físicos de venda. As camisetas serão entregues conforme o pedido da participante no ato da inscrição, não sendo possível a troca do tamanho solicitado.

4.1.2. As Participantes serão inteiramente responsáveis pelo kit escolhido no momento da compra, não cabendo qualquer tipo de indenização por parte das organizadoras e/ou troca dos itens constantes em cada Kit.

4.8. As Participantes declaram-se ciente que os kits não serão entregues no momento da aquisição da inscrição. A entrega dos kits acontecerá em momento posterior, em dias, horários e locais definidos pela organização, sendo tais informações devidamente comunicadas no site oficial da Prova www.5kmcDonalds.com/br. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela organização.

4.9. A Participante que não retirar o seu kit na data e no horário estipulados pela organização perderá o direito ao kit e será desclassificada da Prova, visto ser o uso do número do peito obrigatório, nos termos do item 4.1. Não haverá entrega de kit no dia da Prova ou após sua realização.

4.10. O Kit, a princípio, somente poderá ser retirado pela Participante inscrita, sendo necessário apresentar:

- Documento de Identidade;
- Comprovante da inscrição que será retido na entrega do Kit;
- Comprovante de pagamento da inscrição.

4.10.1. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de procuração específica para esse fim, elaborada conforme modelo disponibilizado no *website* da Prova e também ao final deste regulamento, cópia de documento de identificação do inscrito, comprovante de inscrição na Prova (o qual será retido na entrega do Kit) e o respectivo recibo de pagamento. Poderá ser exigida, ainda, a apresentação de documento de identidade do referido procurador.

4.10.2. No ato de retirada do kit, a participante, ou seu procurador, deverá conferir os seus dados pessoais e assinar um Termo de Autorização para Uso de Imagem . Não serão aceitas reclamações cadastrais após a sua retirada.

5. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

5.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

5.2 O tempo de todas as Participantes que participarem da Prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

5.3 Cada Participante deverá usar apenas 1 (um) chip de cronometragem. A Participante que for encontrada com 2 (dois) ou mais chips de cronometragem será desclassificada.

5.4 O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação da Participante quando se observar, por algum fiscal, a falta do uso do chip.

5.4.1 A utilização do chip é de responsabilidade única da Participante, assim como as consequências de sua não utilização.

5.4.2 A utilização inadequada do chip pela Participante acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade quando da divulgação dos resultados.

6 INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

6.1 As Participantes deverão estar no local de largada com a devida antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

6.2 **A cada Participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação as Participantes que não cumprirem essa exigência.**

6.3 É obrigação da Participante da prova ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado no site oficial da corrida.

6.4 A participação da atleta na Prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

6.5 Não será permitido o acompanhamento das Participantes por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios, sendo, tal conduta, passível de desclassificação da Participante.

6.6 Na hipótese de desclassificação das primeiras colocadas, serão chamadas as classificadas com melhor tempo, sucessivamente.

6.7 A Participante deverá observar e respeitar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a imediata desclassificação da Participante.

6.8 A Participante que praticar qualquer ato considerado inadequado em relação ao *fair play*, por exemplo, empurrar outra Participante de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na Prova.

6.9 A Participante que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na Prova.

6.10 A Participante deverá retirar-se imediatamente da Prova se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela organização.

6.11 A presente Prova é realizada segundo as Regras da Confederação Brasileira de Atletismo, da Federação e as contidas neste regulamento.

6.12 As empresas responsáveis pela organização da Prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pela Participante inscrita na Prova, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

7 KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS-CORRIDA)

7.1 Ao final da Prova, as Participantes, que efetivamente participarem, poderão retirar o kit de participação final composto de (i) medalha de participação; (ii) isotônico; e (iii) frutas. Terceiros não inscritos e/ou aquelas inscritas, que não participarem da Prova, não terão direito ao recebimento do kit de participação final.

7.2 OS KITS DE PARTICIPAÇÃO FINAL NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

8 CLASSIFICAÇÃO

8.1 O critério adotado para a classificação geral das 3 (três) primeiras Participantes classificadas na modalidade “corrida”, em cada categoria, será a ordem de chegada (tempo bruto), conforme orienta as regras da Federação Local de Atletismo.

8.2 O critério adotado para as demais classificações (a partir da 4ª colocação) será o melhor tempo (tempo líquido).

8.3 Os resultados extraoficiais serão publicados no site www.5kmcdonalds.com/br até as 16h00 do dia da Prova e oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis da Prova.

8.3.1 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados no local da prova. As reclamações posteriores sobre resultado da competição deverão ser feitas, por escrito, até 10 (dez) dias corridos após a primeira publicação do resultado no site do evento.

9 RECONHECIMENTO

9.1 Todas as Participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação final, conforme indicado no item 7 acima.

9.2 Serão oferecidos, como reconhecimento pelo desempenho, troféus para as 3 (três) primeiras colocadas na classificação de cada categoria (geral, mães ou Colaboradoras McDonald’s) da modalidade corrida, observada a opção de categoria escolhida no ato da inscrição.

9.3 As Participantes que não estiverem presentes na entrega dos reconhecimentos e que fizerem jus ao troféu terão um prazo de trinta (30) dias para solicitar a sua entrega, por meio do e-mail sac@ativo.com. O envio será realizado via Correios, sujeito ao pagamento, pela Participante, dos custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

9.4 Os reconhecimentos não são cumulativos, portanto, não haverá duplo reconhecimento. As três melhores classificadas na categoria “Geral” ficam excluídas dos outros 2 reconhecimentos, assim como as classificadas na categoria “Mães” ficam excluídas do reconhecimento como “Colaboradoras McDonald’s” ou “Geral”.

9.5 As Participantes que tiverem seus nomes chamados para reconhecimento pelo desempenho deverão encaminhar-se imediatamente à área do *pódio* para o recebimento do prêmio.

9.6 A organização poderá incluir qualquer outro tipo de reconhecimento para valorização das Participantes.

10 GUARDA-VOLUMES

10.1 A organização disponibilizará às Participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões crédito, etc.

10.2 A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

10.3 O Guarda-Volumes ficará à disposição das 06h30 às 10h00, podendo estender-se por mais 15 (quinze) minutos. Os objetos deixados e não retirados no dia serão enviados à sede da organização, onde ficarão à disposição do proprietário por 30 (trinta) dias corridos. Para a devolução dos objetos, a Participante deverá solicitar pelo e-mail sac@ativo.com e poderá recebê-lo pelos Correios, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

11 POSTOS DE HIDRATAÇÃO

11.1 Os postos de hidratação serão posicionados próximo à marca de 1,7 km e 3,5km, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 - artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3 km, nas provas com distância até 10 km. Haverá também um posto de hidratação na saída e na chegada, na área reservada às Participantes inscritas.

12 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

12.1 Ao participar da Prova, a Participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Prova, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Prova DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta Prova.

12.2 Todas as Participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da Prova, pois a Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde das Participantes.

12.3 A Participante é responsável pela decisão de participar da Prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode a Comissão Organizadora da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir a Participante a qualquer momento.

12.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da Prova.

12.5 Serão colocados à disposição das Participantes sanitários apenas na região da largada e na chegada da prova.

12.6 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico das Participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática de caminhada ou corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial às Participantes e para a remoção destas aos hospitais da rede pública de saúde.

12.7 A Participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

13 SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

13.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança das Participantes, poderá determinar a suspensão da Prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a Prova, por qualquer um desses motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova Prova.

13.2 As Participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

13.3 Na hipótese de cancelamento da inscrição em razão da suspensão da corrida por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior não haverá devolução do valor de inscrição.

13.4 A Prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos essa decisão pelo do site oficial da corrida.

13.5 Na hipótese de cancelamento sem justo motivo listado no item 13.3 ou adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

13.6 Na hipótese de cancelamento da Prova (sem divulgação de nova data) os inscritos poderão solicitar o reembolso da inscrição.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As Participantes inscritas cedem gratuitamente às empresas organizadoras incondicionalmente e a título gratuito, o direito de utilização de seu nome, imagem e voz (“Direitos”) obtidos de sua participação na Prova em peças informativas, promocionais e/ou publicitárias (“OBRA ou OBRAS”) relativas à Prova, divulgadas por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, pelo período de 5 (cinco) anos, em território nacional ou internacional, sem que seja devido nenhum pagamento pelas empresas organizadoras, a Comissão Organizadora ou os Patrocinadores à Participante em decorrência da utilização dos Direitos nas Obras.

14.2 Em decorrência da cessão dos direitos sobre os Materiais referida acima, as empresas organizadoras ficam autorizados a: (i) ceder tais materiais a seus parceiros e aos patrocinadores do evento, que poderão utilizá-los da mesma forma, exclusivamente para divulgação da Prova, e (ii) executar livremente montagens com os Direitos ora cedidos, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das Obras ao final da produção.

14.3 Em vista do disposto nos itens 14.1 e 14.2, as Participantes declaram que:

(i) Ao participar da Prova, automaticamente, renunciam ao direito de aprovação prévia do material final a ser utilizado pelas empresas organizadoras.

(ii) Reconhecem, ainda, que têm ciência de que as Imagens da Prova, quando transmitidas em ambiente de internet, poderão ser visualizadas, capturadas ou mesmo alteradas, de qualquer forma e para quaisquer

finalidades, por terceiros. Assim ocorrendo, reconhecem, expressamente, que as empresas organizadoras não poderão ser responsabilizadas por tais utilizações sem as suas atuações de forma direta e dolosa, seja durante o período de utilização indicado no Regulamento ou mesmo após o seu término.

14.4 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à Prova têm os direitos reservados aos organizadores da Prova.

14.5. No ato da inscrição, cada Participante deverá ler e concordar com o Regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento. Ao inscrever-se, a Participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

14.5 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelas Participantes, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as Participantes venham a sofrer durante a sua Participação.

14.6 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pela Participante inscrita na prova, a terceiros ou outros Participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade da mesma.

14.7 A organização pode alterar os itens deste Regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades da Prova, sendo tais alterações devidamente comunicadas no website desta Prova, no momento da retirada do Kit, e/ou no local da Prova, na data do evento, conforme o caso.

14.8 O posicionamento escolhido pela Participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.

14.9 As Participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

14.10 Nenhuma identificação dos patrocinadores de Participantes ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da Prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

14.11 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pela participante será passível de desclassificação.

14.12 A Participante que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

14.13 A organização poderá realizar exame antidoping para as Participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

14.14 As Participantes ficam cientes de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Esses equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Nesse caso, ficam isentos a organização e os realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada das Participantes.

14.15 Poderá a organização receber ou solicitar informações às Participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

14.16 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final e irrecurável.

14.17 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: sac@ativo.com para que seja registrada e respondida a contento.

14.18 Em caso de dúvidas adicionais, poderão os Participantes entrar em contato com as organizadoras por meio do número: 0800 8780093 ou do e-mail contato@5kmcdonalds.com.br.

Anexo I - Termo de Responsabilidade

Eu, Participante da Prova M5K, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que a Prova M5K se trata de uma competição de corrida ou caminhada, promovida pela ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (“**McDonald’s**”) em parceria com a Score Latin América Consultoria e Promoções S.A (“**Score Group**”), com percurso de 5Km (cinco quilômetros) no total (“Prova”).
2. Disputo a Prova por livre e espontânea vontade, isentando as empresas organizadoras e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta Prova e declaro estar certa de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e/ou participar da Prova.
4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando as empresas organizadoras, bem como demais organizadores, colaboradores e patrocinadores do evento DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos de minha participação nesta Prova.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da Prova.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas da Prova, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade, ou de meio de divulgação e promoção da Prova, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização prévia e por escrito da Comissão Organizadora, nem qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas lá presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades legais, das áreas acima descritas, em caso de infração do quanto disposto neste Item 5.
6. Em caso de participação nesta Prova, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro conhecer plenamente, e aceitar o regulamento da Prova, comprometendo-me a respeitar as áreas destinadas ao uso exclusivo da Comissão Organizadora da Prova, sendo vedada minha permanência nas estruturas de apoio a equipes, em locais inadequados ou que interfiram no andamento da Prova, e também em locais sem autorização expressa e por escrito da Comissão Organizadora, e concordo que poderei ser retirado da Prova a qualquer tempo, em caso de infração deste Item 6.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação da Prova que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou este Termo de Responsabilidade, sem que minha eventual exclusão da Prova, por decisão exclusiva de sua Comissão Organizadora, enseje o pagamento de indenização por parte das empresas organizadoras ou demais integrantes da Comissão Organizadora, colaboradores e/ou patrocinadores da Prova.
8. Nos termos dos itens 14.1 a 14.4 do Regulamento, cedo gratuitamente os direitos de uso de meu nome, imagem e voz (“Direitos”) captados durante a realização da Prova para fins de divulgação da Prova, sem geração de ônus em decorrência da divulgação para as empresas organizadoras, a Comissão Organizadora, demais organizadores, mídia e patrocinadores do evento, renunciando a todo e qualquer tipo de renda em decorrência da eventual utilização de minha imagem.
9. Entendo que todo material e equipamentos necessários para o meu desempenho na Prova são de minha exclusiva e integral responsabilidade.
10. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da Prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e as empresas organizadoras pelo ressarcimento de qualquer desses custos.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação nesta Prova antes, durante ou depois dela.
12. Participarei da Prova de forma a respeitar todos os demais participantes e zelar para que não cause danos a qualquer deles, responsabilizando-me integralmente por qualquer dano de qualquer natureza que venha a causar às empresas organizadoras, Comissão Organizadora, realizadores, patrocinadores, participantes ou terceiros.

Anexo II

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, na qualidade de (“Outorgante”), pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, **OUTORGO** poderes ao(à) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, ora (“Outorgado”), para a retirada do meu KIT para participação na **Corrida e Caminhada Feminina McDonald’s 5K 2019 (“Prova”)**, promovida pela ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., em parceria com a SCORE LATIN AMÉRICA CONSULTORIA E PROMOÇÕES S.A.

Por meio deste ato, fica, ainda, expressamente autorizado, a assinatura pelo Outorgado, em meu nome, no momento de retirada do KIT, do **Termo de Retirada de Kit e Autorização para Uso de Direitos de Imagem**, dando, ainda, quitação em meu nome, para nada mais reclamar, a que título for.

Estou ciente que a presente procuração deverá ser entregue no ato da retirada do KIT juntamente com o comprovante de inscrição e seu respectivo recibo de pagamento, cópia de documento de identificação do inscrito e documento de identidade do procurador, conforme previsto no Regulamento da Prova.

Ao assinar a presente procuração declaro concordar expressamente com o Regulamento da Prova e me responsabilizo pelo material retirado junto à organização pelo Outorgado.

[São Paulo], [] de outubro de 2019.

[NOME DA PARTICIPANTE]

para fins de divulgação da Prova, sem geração de ônus em decorrência da divulgação para as empresas organizadoras, a Comissão Organizadora, demais organizadores, mídia e patrocinadores do evento, renunciando a todo e qualquer tipo de renda em decorrência da eventual utilização de minha imagem.

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME E VOZ

NOME DA PARTICIPANTE], portadora da cédula de identidade RG nº [...] e inscrita no CPF/MF sob o nº [...], nascido(a) em [data], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], residente na [informar endereço, cidade, estado, país e CEP], AUTORIZO o uso de minha imagem, nome e voz em todo e qualquer material, entre fotos, filmagens, documentos e outros meios de comunicação, durante a minha participação na **Corrida e Caminhada Feminina McDonald's 5K 2019 (“Prova”)** promovida pela ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (“**McDonald’s**”), em parceria com a Score Latin América Consultoria e Promoções S.A (“**Score**”), denominadas em conjunto “Promotoras” para fins de divulgação da prova.

A presente autorização é concedida a título gratuito, às Promotoras, empresas patrocinadoras e Comissão Organizadora nos termos do Regulamento da Prova, abrangendo o uso da minha imagem em todo território nacional e no exterior. Declaro que minha imagem, nome e som de voz captados em qualquer situação relacionada à minha participação na Prova podem ser reproduzidas e distribuídas através de todos os meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando, a reportagens ou anúncios em revistas e jornais em geral, apresentações de vídeos, transmissões de televisão/ reprises ou retransmissões/ transmissões de rádio, novos lançamentos, correspondências eletrônicas ou não, quadros, outdoors, folhetos, brochuras ou sítios eletrônicos, renunciando a qualquer direito de inspecionar ou aprovar o produto final, ou qualquer material em que as Promotoras eventualmente utilizem minha imagem, palavras, informação ou outros itens indicados acima.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, som de voz, nome ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

São Paulo, Data.

(Nome da Participante)